

VINCI OFFICES FII COMUNICA POTENCIAL ALIENAÇÃO DO IMÓVEL OSCAR FREIRE COM CONTRAPARTIDA DE ALUGUEL

A **VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.** com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do **VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 (“Fundo”) e a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo celebrou Contrato de Promessa de Venda e Compra para potencial alienação do empreendimento denominado “Oscar Freire 585”, localizado na Rua Oscar Freire nº 585, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), cuja conclusão está sujeita ao implemento de determinadas condições precedentes acordadas entre as partes (“Condições Precedentes”).

Nos termos ajustados, o potencial adquirente poderá denunciar o contrato caso verifique a impossibilidade de superação das Condições Precedentes, hipótese em que o Fundo permanecerá livre para dispor do Imóvel, sem que haja obrigação de conclusão da venda.

Como contrapartida, durante o prazo para verificação e superação das Condições Precedentes, o potencial adquirente pagará ao Fundo, valor mensal adicional de R\$ 250 mil a título de aluguel até (i) a superação das Condições Precedentes e lavratura da escritura definitiva de venda e compra do Imóvel ou (ii) a denúncia do contrato por impossibilidade de superação das Condições Precedentes, sendo que fica garantido ao Fundo o recebimento de, ao menos, 12 (doze) parcelas mensais, salvo casos específicos.

A referida estrutura permite ao Fundo auferir receita durante o período de superação das Condições Precedentes, preservando sua posição econômica, enquanto a conclusão da transação permanece sujeita ao cumprimento destas etapas. Os encargos de IPTU e condomínio permanecerão sendo suportados pelo Fundo, nos termos acordados entre as partes. A receita mensal adicional de R\$ 250 mil representa impacto estimado de aproximadamente R\$ 0,003 por cota no resultado mensal do Fundo, equivalente a 7,5% da média dos últimos 6 (seis) meses do resultado distribuído do Fundo.

Mais detalhes sobre a transação, incluindo suas condições comerciais, tais como preço e forma de pagamento, serão divulgados oportunamente, conforme aplicável, considerando que a operação permanece condicionada ao cumprimento das Condições Precedentes e, portanto, sua conclusão não é garantida.

O Fundo manterá o mercado informado acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

**VINCI
COMPASS**

**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**


A P E X

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**